Ata da Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período (fevereiro) da Câmara Municipal de Laurus, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e três. Ao primeiro dia de fevereiro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Laurense os Vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa — Presidente, Antônio Marcos Possato — Vice-Presidente, Evandro Castanheira Lacerda — 1º Secretário, João Batista Rezende — 2º Secretário, Nilson Teodoro de Carvalho, Hélio Haddad, Edson Alves de Abreu, João Batista Rezende, Eduardo Luis Parami, Lafayette Luiz Doorgal de Andrada, Daniel Costa, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira, João Caetano Neto e Sebastião Carlos Torres. Aberta a sessão, a ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Correspondências recebidas: - Comunicados das Câmaras Municipais de Dreado e Volta Grande; - informação da Assessora do Secretário Municipal da Administração; ofício nº 015/93, do Gabinete da Prefeita, enviando cópia da minuta de contrato; ofícios nºs 001, 002, 003, 005 e 006 de 1993 a 013/93, 015/93 a 024, do Gabinete da Prefeita, fazendo informações; atestado médico fornecido pelo Dr. Henoque de Paiva Teixeira justificando a ausência do Vereador Luiz Augusto de Paula Lima à reunião. Foram entrada na Secretaria da Câmara os projetos: 1) Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) "Estabelece normas de atualização da remu

meração do Prefeito e do Prefeito Municipal de Lavras para o ano de 1993."; 2) Projeto de Lei nº 004/93 (Autoria da Chefe do Executivo) "Autoriza a celebrar convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região"; 3) Projeto de Lei nº 005/93 (Autoria da Chefe do Executivo) "Autoriza aplicações financeiras de eventuais disponibilidades de caixa."; 4) Projeto de Lei nº 007/93 (Autoria da Mesa do Executivo) "Autoriza a Prefeita Municipal a abrir crédito especial no orçamento do Município para subvencionar Escola Profissionalizante de Corte e Costura." 5) Projeto de Lei nº 006/93 (Autoria da Chefe do Executivo) "Autoriza doação de imóvel a Associação de Bairros e dá outras providências"; 6) Projeto de Lei nº 008/93 (Autoria da Chefe do Executivo) "Autoriza a Prefeita Municipal a assinar convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lavras e o Conselho Particular de Nossa Senhora Auxiliadora — SSVP."; 7) Projeto de Resolução nº (Autoria da Mesa Diretora) "Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. Henrique Alcântara Pássaro". Nas comunicações da Mesa, o Sr. Presidente leu a correspondência recebida do Sindicato Rural de Lavras em que era solicitado da Câmara a indicação de um de seus membros para participar na Comissão Organizadora da XLVIII Expo-Lavras. Na oportunidade, o Sr. Presidente participou aos Senhores Vereadores da presença do Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento, Sr. Waldemar da Rocha Gomes, em visita informal à Casa. O Sr. Secretário foi convidado a fazer parte da Mesa e, na ocasião, falou como Presidente do Sindicato Rural de Lavras. Explicou que a solicitação do Sindicato para que a Câmara indicasse um de seus membros para participar na Comissão Organizadora da 48ª Expo-Lavras tinha por objetivo esclarecer o povo, através de seus representantes, sobre o processo de organização da Exposição de Lavras e, também, de outros eventos relacionados com aquele setor. O Vereador Sebastião

Carlos Torres parabenizou o Sr. Secretário pela visita espontânea à Câmara e disse-lhe que aquele gesto em muito diminuiria a distância entre o Executivo e o Legislativo que pôde ser vista em tempos anteriores. O Sr. Secretário agradeceu aos senhores edis pela oportunidade que lhe foi dada e se pôs mais uma vez à disposição do Legislativo. O Sr. Presidente indicou o Vereador João Batista Rezende para participar na comissão organizadora da XLVIII Expo-Lavras, indicação esta que mereceu o elogio dos senhores Vereadores. Na segunda parte dos trabalhos foram discutidos e votados os projetos: 1) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda) "Dá denominação de Rua Dr. Humberto Pitta de Andrade". Em primeira discussão e votação. Quando da discussão do projeto, o Vereador Evandro Castanheira Lacerda justificou a sua propositura e pediu o apoio dos senhores Vereadores para a aprovação da matéria. Em seguida, requereu "regime de urgência" para a matéria, o que foi aprovado. A votação foi secreta. Para fazerem o escrutínio, o Presidente convidou os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira e João Batista Rezende. Feita a apuração dos votos, o Sr. Presidente proclamou o resultado de dez (10) votos a favor e quatro (04) votos contra. O projeto foi aprovado. 2) Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) "Estabelece normas de atualização da remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Lavras para o ano de 1993". Em discussão o Projeto, o Vereador Lafayette Luiz Borgal de Andrada disse que era a favor da matéria, mas sugeria ao Presidente que fosse feita emenda à Lei Orgânica Municipal para que aquela matéria tivesse um amparo legal. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda requereu regime de urgência para a matéria, uma votação valendo pelas três na mesma sessão, o que foi aprovado. O Projeto foi votado e aprovado por unanimidade. O Presidente nomeou a Comissão Especial formada pelos

Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Hélio Haddad e Sebastião dos Santos Vieira para estudar e exarar, em quinze dias, seu parecer ao Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) "Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. Henrique Alcântara Bássaro". Os demais projetos que deram entrada na Casa passaram pelas Comissões, recebendo seus pareceres, que foram aprovados cada um ao seu tempo, e foram determinados para a "Ordem do Dia" da próxima sessão. O Projeto de Lei nº 008/93 recebeu da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas parecer "pela aprovação", condicionado à assinatura da Prefeita na minuta do convênio celebrado entre a Prefeitura e o Conselho Particular de Nossa Senhora Auxiliadora - SSVP". Na última parte dos trabalhos o Vereador Lafayette Luiz Borgal de Andrada fez o seguinte pronunciamento: "Exmo Sr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, DD. Presidente da Câmara Municipal de Lavras, Senhores Vereadores, demais autoridades, minhas senhoras e meus senhores. Venho neste momento à esta Tribuna para prestar pequena homenagem àquele que, sem dúvida, foi o maior homem público que esta terra já produziu. Aquele que o passar dos anos cobriu o brilho de seu talento e que, infelizmente, a história de nossa vida de apagou o vulto do seu brilho. Trata-se do Dr. Francisco Antônio de Sales, político da mais alta envergadura que por mais de quinze anos deteve em suas mãos os destinos da política mineira. Vagarosamente galgou os degraus da vida pública, silenciosamente homem e política despontam, crescem e se agigantam. Durante mais de dezesseis anos levou a todos os recantos a propaganda republicana, até atingir a presidência do Estado. No apogeu permaneceu outros dezesseis anos. No Palácio da Liberdade, ou como senador, antes e depois de ocupar o Ministério da Fazenda, foi por mais de cinco lustros o chefe incontestável da política mi

meira. Era filho do Tenente Firmino Antônio de Sales, que já se dedicara à vida pública local e de quem se deve o abastecimento de água da cidade, com 29 chafarizes e 103 penas particulares, inaugurados em 1885, quando chefiou o Executivo Municipal. Passou sua infância, Francisco Sales, na Fazenda do Madeira, a uma légua da cidade. Iniciou os estudos preparatórios em Lavras com o Padre Américo Brasileiro, ilustrado educador. Prosseguiu seus estudos em Mariana, onde também estiveram João Pinheiro e Raul Soares, ambos futuros Presidentes do Estado. Mais tarde, matriculou-se na Faculdade de Direito de São Paulo, bacharel em 1886. O coração claro e ágil do estudante de Direito sabia vibrar ao toque das coisas boas e belas tanto que, revelando-se líder, fundou com estudantes seus conterrâneos o Clube Republicano Mineiro, de que foi Vice-Presidente, mostrando já na academia sua vocação política. Formado, regressou à terra natal, onde logo pôs banca de advogado, muito procurado, graças ao saber jurídico e às qualidades pessoais que o distinguiam. Proclamada a República, foi nomeado juiz em Loiva Duarte, mas logo passou a dedicar-se à política, sendo convocado à Constituinte Mineira. Saliente papel desempenhou nesta Assembléia. Teve a coragem de contraditar o Conselheiro Afonso Pena, cuja autoridade de constitucionalista a todos inspirava mais que respeito, que se temor. As qualidades de seu espírito conciliador e propenso à moderação levaram-no à Presidência da Casa, quando da separação nos dois corpos legislativos. Terminado o mandato, assumiu em 1897 a Secretaria das Finanças do Estado e, cumulativa por mais de um ano, assumiu também a pasta da Agricultura. No governo de Silviano Brandão foi escolhido Prefeito da Capital. Merecem a citação textual estas palavras do Presidente do Estado: "Precisa de

um auxiliar perito em finanças, equilibrado e prudente, para continuar as obras da nova capital, com extrema parcimônia exigida pela situação financeira do Estado e promover novas fontes de renda para a cidade. Belo Horizonte tragia uma constante sangria no débil erário estadual. Esperava que o clínico chamado pela sua competência estancasse essa hemorragia". O escolhido não poderia ser outro, era Francisco Sales. Deixa posteriormente a Prefeitura por ter sido eleito para o Senado Mineiro, mas não chegou a exercer o mandato porque a Comissão Executiva do PRM, da qual por seu prestígio participava, resolve mandá-lo para a Câmara Federal, onde acabava-se a formação de estadistas. Foi funcionar exemplarmente como líder da Bancada Mineira. Deixa então a sucessão do Presidente do Estado, Silviano Brandão, foi escolhido candidato do PRM pelos serviços ao Estado, pelas convicções republicanas, pela firmeza da orientação e lealdade constante, reveladas nos cargos exercidos, ao lado da moderação do espírito, propenso à concórdia e à harmonia. Foi eleito em 1º de março de 1902 para o quadriênio 1902/1906. A imprensa o saudou como "conhecedor profundo dos homens e coisas da nossa terra, administrador prudente e experimentado, político de raro tino e republicano de todos os tempos". O seu estilo político logo se expressa no propósito de congraçamento de todas as forças políticas de várias tendências. Entre as iniciativas de Sales mencionam-se a implantação de reprodutores, a de sementes e adubos. Homem prático, via claro os problemas. Deixando a Presidência do Estado, Sales foi eleito Senador Federal. Estava consolidado o seu prestígio de Chefe Supremo da Política Mineira, cuja posição e oposição muito pesaram na solução dos casos nacionais. De 1910 a 1913 Sa-

les foi Ministro da Fazenda no governo de Hermes da Fonseca, que aliás, muito lhe deve a eleição para Presidência da República. Destacou-se na pasta pela operosidade, competência e desembaraço neste posto. Deixando o Ministério da Fazenda, retornou Sales ao Senado Federal. Nesta casa do Poder Legislativo e, principalmente na direção da política nacional, sua palavra era decisiva. Com a ascensão de Artur Bernardes ao poder em Minas, em 1918, começa o declínio de Francisco Sales. Acentuou-se violenta perseguição aos seguidores de Sales, já idoso, e o arrasamento do salismo foi completo. É que Bernardes "não conhecia a humildade daquele homem de índole bondosa e pronto a ajudar os outros", comentou Daniel Carvalho, que era perfeito conhecedor dos dois políticos antagônicos. Humildemente apagou-se no ostracismo. Era desambicioso e prático. Recusou, por duas vezes, a candidatura à Presidência da República, embora tivesse, em ambas, a eleição visivelmente assegurada. / No seu subido arrastou consigo e manteve em derredor outras estrelas de vivo resplendor. Como João Pinheiro, Antônio Carlos Andrada, Augusto de Lima, Afrânio Melo Franco, Raul Soares, Calógeras e tantos outros. Comprazia-se com o êxito por eles alcançado. Era assim o velho Chico Sales... "Mineiro típico, alto, magro, de rosto fino, cabelos pretos, tez clara e corada, olhos azuis cobertos por óculos escuros. Seu olhar escondido por sobrancelhas bastas e óculos escuros revelava a quem o via sem óculos a doçura de seu coração. Sóbrio de gestos e palavras, tinha um jeito peculiar de acolher afavelmente as pessoas." Daniel Carvalho. Francisco Sales foi juiz, Deputado Estadual, Presidente da Assembléia, Secretário da Fazenda do Estado, Prefeito da Capital, Senador Estadual, Deputado Federal, governador do Estado, Senador da República, Ministro da Fazenda e novamente Senador". A

Mesa deferiu os seguintes requerimentos para serem oficiados às autoridades competentes: a) do Vereador Sebastião dos Santos Vieira: - solicitando medidas urgentes quanto ao controle do estacionamento na rua Carlota Kemper; b) do Vereador Evandro Castanheira Lacerda, Diogo Daniel Costa: solicitando a correção do calçamento da Rua 7 de setembro; solicitando calçamento para o cruzamento da Rua Álvaro Botelho com a rua Lourenço Meneucci; solicitando a capina da rua Interact Clube, no Bairro Jardim Europa; c) do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho: solicitando convênio entre a Prefeitura Municipal de Lavras e a Funerária Carvalho para assistir a população carente da cidade; d) do Vereador João Caetano Neto: solicitando o asfaltamento da rua Vicente Camestri, no Bairro Vera Cruz; solicitando reparos no calçamento da Rua 1, no Bairro Maria; e) do Vereador Emmio Mendes de Siqueira: pedindo cumprimento dos horários de atendimentos pelos médicos do INSS; protestando contra o encerramento das atividades do Posto Avançado do Banco de Crédito Real, na Zona Norte; solicitando a construção de uma grande escola municipal para atender as crianças que estão ficando sem condições de estudar; solicitando o calçamento ou asfaltamento da rua Interact Club; solicitando melhoramentos para as ruas do Conjunto Habitacional Júlio Sidney Pinto; pedindo informação à Prefeita quanto ao valor do aluguel que está sendo pago com a instalação da Junta de Conciliação e Julgamento em Lavras; f) do Vereador Eduardo Louis Marani: enviando congratulações ao diretor da Escola Estadual Cristiano de Souza, Sr. Parcifal de Oliveira Lima, pelo desempenho frente aquela direto-

pliação de séries naquela escola para atender aos estudantes da Zona Rural da cidade. Ainda na última parte dos trabalhos, o Vereador Hélio Haddade solicitou à Mesa que formasse uma biblioteca na Câmara para atender aos interesses dos Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus foi encerrada a reunião.

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período (fevereiro) da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e três. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo lavrense os Vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente, Antônio Marcos Possato - Vice-Presidente, Evandro Castanheira Macedo - 1º Secretário, João Batista Rezende - 2º Secretário, Luiz Augusto de Paula Lima - Tesoureiro, Nilson Teodoro de Carvalho, Hélio Haddad, Edson Alves de Abreu, Eduar